



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS  
E-MAIL: [saptab@hotmail.com](mailto:saptab@hotmail.com)



**LEI MUNICIPAL Nº 911, DE 01 DE JUNHO DE 2007.**

Concede ao Senhor *CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO*, o Título de Cidadão Tabuleirense.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor *CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO*, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO  
RODRIGUES CHAVES, em 01 de junho de 2007.

  
Raimundo Dinardo da Silva Maia  
Prefeito Municipal

*Governando com o povo*

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000